



RELATÓRIO FINAL

PROJETO CONEXÃO LOCAL

Creches Comunitárias

Estudantes: Isadora Oliveira dos Anjos

Nathália Batista Kozonoi

Supervisor: Marcus Vinícius Peinado Gomes

Município: Porto Alegre (RS)

Agradecimentos

Primeiramente, queremos agradecer a todas as pessoas que colaboraram com o nosso estudo em Porto Alegre. Foram pessoas de extrema importância, tanto para o enriquecimento e esclarecimentos sobre o Programa vivenciado, como também em nos ajudar na orientação pela cidade.

É impossível citar o nome de todos que nos proporcionaram essa experiência. Entre essas pessoas atenciosas e hospitaleiras, estão o Rui e sua família, a Dona Nelcinda e seu marido, a Carol, a Vlândia e Márcia, a Fátima, a Sônia Maria, a Maria Otília Susin, o senhor Raul Pont, o Frei Luciano, a Ângela, a Ilse, a Irmã Conceição, as assessoras da SMED (Daniela, Gisela, Gislaine, Maria Inês, Simone e Denise), o advogado Rodrigo Gonzáles, a professora Jussara Locke e todas as coordenadoras das creches visitadas.

Obrigado a todos em nome da Fundação Getulio Vargas e do Projeto Conexão Local!

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. O HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO EM CRECHES NO BRASIL.....	4
3. O CASO “CONVÊNIOS CRECHES COMUNITÁRIAS” DE PORTO ALEGRE.....	5
3.1 – CONTEXTUALIZANDO PORTO ALEGRE.....	5
3.2 – O SISTEMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM PORTO ALEGRE.....	6
3.3 – O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA.....	8
3.3.1 - <i>A Evolução do Programa</i>	9
3.3.2 - <i>Os diversos atores envolvidos</i>	10
3.3.3 - <i>O cotidiano das Creches Comunitárias</i>	11
4. PROBLEMATIZANDO O PROGRAMA.....	13
4.1- PREFEITURA VERSUS CRECHES.....	13
4.2- EDUCADORAS VERSUS CRECHES.....	14
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
6. BIBLIOGRAFIA.....	15

1. Introdução

Como participantes do Projeto Conexão Local da Fundação Getulio Vargas (ciclo 2009), na cidade de Porto Alegre, pudemos vivenciar a realidade das Creches Comunitárias – iniciativa premiada, em 1998, pelo Programa Gestão Pública e Cidadania¹. É a partir dessa experiência que surge este relatório, cujo objetivo é apresentar a evolução do Programa “Convênio Creches Comunitárias” (1993 – 2009) do município de Porto Alegre, focando principalmente na relação construída entre o poder público e a sociedade civil.

O Programa consiste em um convênio entre a Prefeitura de Porto Alegre e Associações sem fins lucrativos para o atendimento às crianças em creches. Cada organização tem papel bem definido no programa: o Poder Público disponibiliza recursos financeiros, alimentos e eventualmente programas de educação continuada às educadoras; e as Associações de Moradores são responsáveis pela gestão das creches em seus respectivos bairros, além de prestar contas do dinheiro público recebido.

Durante nossa visita de campo, conhecendo o dia a dia da Política Pública, realizamos diversas entrevistas: com mães, educadoras, representantes das entidades, presidentes de Associações de Moradores, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), da Associação dos Educadores Populares de Porto Alegre (AEPPA), assessoras e ex-assessoras da Secretaria Municipal de Educação (SMED), ex-prefeito e outras pessoas envolvidas com a Política. Ao visitarmos algumas Creches, pudemos experimentar o seu cotidiano; também fizemos visitas a outros tipos de atendimento às crianças: as Escolas Infantis Municipais e os Jardins de Praça, que embora não sejam o objetivo desse relatório nos ajudaram a compreender a peculiaridade das Creches Comunitárias.

Além do envolvimento da Sociedade Civil para a construção e funcionamento do Programa, outro destaque foi a vinculação do Programa à Secretaria de Educação (SMED), ligando as Creches à Educação Infantil, enquanto no cenário nacional as creches ainda eram entendidas como uma forma de assistência social, sendo apenas reconhecidas como Educação Infantil em 1996.

Dessa maneira, iniciaremos apresentando brevemente o histórico do atendimento em creches no Brasil. Em seguida, passaremos ao caso que fomos visitar, apresentando a cidade de Porto Alegre, seu sistema de Educação Infantil e posteriormente o Programa “Convênio Creches Comunitárias”, inserido dentro do atendimento à Educação Infantil no município.

Terminamos o relatório apresentando algumas dificuldades que essa Política vem enfrentando e por fim concluímos o trabalho destacando a relação da Sociedade Civil e Poder Público.

2. O Histórico da Política de atendimento em Creches no Brasil

As creches surgiram, no Brasil, no final do século XIX, devido aos processos de urbanização e industrialização, principalmente, nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Nessa época, o público-alvo dessas instituições eram as crianças de famílias pobres cujos pais trabalhavam e crianças de rua ou órfãs, como forma de abrigá-las (RAMOS, 2003).

O crescimento desordenado das cidades brasileiras trouxe problemas sociais como o desemprego e subemprego, precariedade das estruturas de habitação, violência e mortalidade infantil. Assim, algumas entidades da sociedade civil (instituições religiosas, médicos, advogados) mobilizaram-se em prol de uma assistência a essa população necessitada. As creches foram uma dessas formas de assistência social, com intuito, não só de garantir um desenvolvimento às crianças, mas também de educar os pais, quanto aos modos de ensinar seus filhos e a evitar a criminalidade e hábitos inadequados (RAMOS, 2003).

Os primeiros órgãos, criados pelo Estado, para cuidar da infância foram o Departamento Nacional da Criança (DNCR) e o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) em 1940. Eles exerciam o papel de fiscalizar e repassar verbas às creches. Já, em 1942, o repasse para assistência social ficou a cargo da Legião Brasileira de Assistência (LBA)². O berçário surgiu apenas em 1943, devido à CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

¹ Esse Programa foi uma iniciativa conjunta da Fundação Getulio Vargas e da Fundação Ford, com apoio do BNDES que premiava iniciativas inovadoras na gestão pública subnacional. Para maiores informações consulte: www.fgv.br/ceapg

² Órgão Federal criado em 1942, pela ex-primeira-dama Darcy Vargas, e presidido pelas primeiras-damas brasileiras.

sancionada por Getulio Vargas, quando foi concedido às mulheres o direito de trabalhar e, por isso, a necessidade de Instituições que cuidassem de seus filhos no período de trabalho (RAMOS, 2003).

Assim, as creches e a preocupação com a infância antes do acesso à escola eram eminentemente assistencialistas, o grande problema era prover cuidado às crianças enquanto suas mães trabalhavam. (SUSIN, 2005).

Com a promulgação da Constituição de 1988, outras questões começam a ganhar destaque, fomentando o movimento pelos direitos da criança, o qual levou à formulação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, e mais tarde, em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) (SUSIN, 2005). No Estatuto, foi estabelecido o direito das crianças de serem atendidas em creches ou pré-escolas, como forma de assistência social. Já na LDBEN, a educação infantil foi instituída como a primeira etapa da educação básica, deixando, portanto, seu lado de assistência social, passando a ser de responsabilidade da educação.

No início dos anos 1990, a LBA foi extinta, devido aos escândalos de corrupção do governo federal. Culminando também com a descentralização desse atendimento, que passa a ser competência do município.

3. O Caso “Convênios Creches Comunitárias” de Porto Alegre

Antes do início do programa, as creches comunitárias eram subsidiadas pela Legião Brasileira de Assistência (LBA) e estavam sob o cuidado da Secretaria Municipal da Saúde e Serviço Social, sendo reconhecidas como uma forma de assistência social. Em 1993, alguns anos após a extinção da LBA, o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), entidade que congrega as organizações porto-alegrenses que gerenciavam creches, organizou uma manifestação em frente a Prefeitura Municipal, reivindicando seu apoio para a manutenção das creches; surgindo assim o Programa.

Como o Programa está ligado à atuação da Sociedade Civil, iniciaremos contextualizando político e socialmente a cidade de Porto Alegre e seu sistema de Educação Infantil, para em seguida poder analisá-lo.

3.1 – Contextualizando Porto Alegre

Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul, foi fundada em 26 de março de 1772 às margens do Rio Guaíba. Foi eleita pela ONU, nos anos 1996, 1998 e 2002, como a primeira metrópole brasileira em qualidade de vida. (PMPA, 2009); hoje, com IDH de 0,865, ela é a 9ª melhor qualidade de vida do Brasil. Sua população atual, estimada pelo IBGE, é de 1.436.123 habitantes.

A cidade é conhecida por sua cultura e parques. Além dos museus, teatros, casas de shows e cinemas, há a Feira do Livro, uma das mais importantes do país, que é feita na rua, ao ar livre, todos os sábados, e o Festival Internacional de Teatro, chamado Porto Alegre em Cena.

Durante os últimos 20 anos, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) foi comandada pelo PT em 16. Na Tabela 1 abaixo, estão listados os prefeitos desde 1983.

Tabela 1 – Prefeitos de Porto Alegre entre 1983 e 2009

Prefeito	Mandato	Partido
João Antônio Dib	1983-85	PDS
Alceu Collares	1986-89	PDT
Olívio Dutra	1989-92	PT
Tarso Genro	1993-96	PT
Raul Pont	1997-00	PT
Tarso Genro	2001	PT
João Verle	2002-04	PT
José Fogaça	2005-08	PPS
José Fogaça	2009	PMDB

Elaborada pelos autores
Dados: TSE

Em 2004, o atual prefeito José Fogaça, ainda filiado ao PPS, conquistou sua primeira vitória nas eleições, em uma disputada acirrada no 2º turno com o ex-prefeito Raul Pont do PT. Fogaça saiu vitorioso por apenas 6,64% dos votos válidos, o equivalente a aproximadamente 53.721 votos³.

Nas últimas eleições municipais, Fogaça, agora filiado ao PMDB, conseguiu se reeleger em 2º turno em mais uma eleição disputada. Fogaça foi eleito com 58,95% dos votos válidos, contra 41,05% de Maria do Rosário, candidata do PT.

3.2 – O Sistema de Educação Infantil em Porto Alegre

A Educação Infantil de Porto Alegre é composta por 3 tipos de atendimento: as Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI); os Jardins de Praça (JP); e as Creches Comunitárias. Discutiremos nesse relatório apenas as Creches Comunitárias, contudo para melhor compreendermos esse tipo de atendimento é pertinente apresentarmos as três modalidades.

Segundo a SMED, a educação infantil em Porto Alegre atende hoje a 15.460 crianças. As Creches Comunitárias são responsáveis pelo atendimento a 11.162 crianças, aproximadamente 72% das vagas públicas conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Distribuição do número de crianças atendidas

	EMEIs e JPs	Creches Comunitárias	TOTAL
Número de crianças	4.298	11.162	15.460
Número Relativo	27,80%	72,20%	100%
Número de Instituições	40*	180	220

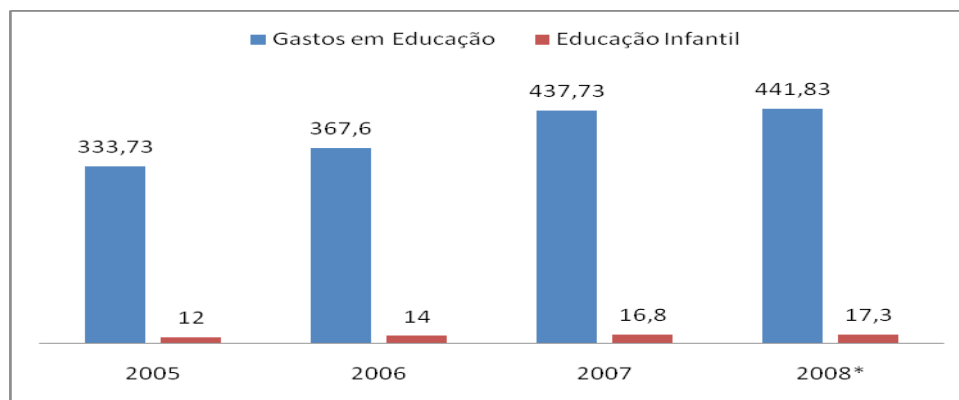
* 33 EMEIs e 7 JPs, totalizando 40 unidades.

Elaborada pelos autores

Dados: SMED e MEC/INEP – Censo Escolar da Educação Básica 2008

Os gastos com Educação Infantil perfazem em média 3,7% do orçamento de toda a área da Educação, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Orçamento Municipal de Educação e gasto com Educação Infantil



Elaborada pelos autores

Dados: Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

* Para o ano de 2008 as informações são do Balanço das Finanças Públicas da PMPA

Os JPs e as EMEIs são atendimentos totalmente custeados, geridos e operados pela Prefeitura a qual tem a posse de todos os equipamentos e seus trabalhadores são funcionários públicos (BELTRÃO, 1998). Por sua vez, as Creches Comunitárias recebem uma verba da Prefeitura, porém essa verba não é suficiente para cobrir os

³ Fogaça recebeu 53,32% dos votos válidos e Raul Pont 46,68%.

custos do atendimento, fazendo com que essas instituições busquem outras parcerias e/ou cobrem mensalidade de seus alunos, além disso, a Prefeitura não tem nenhuma responsabilidade sobre seus funcionários.

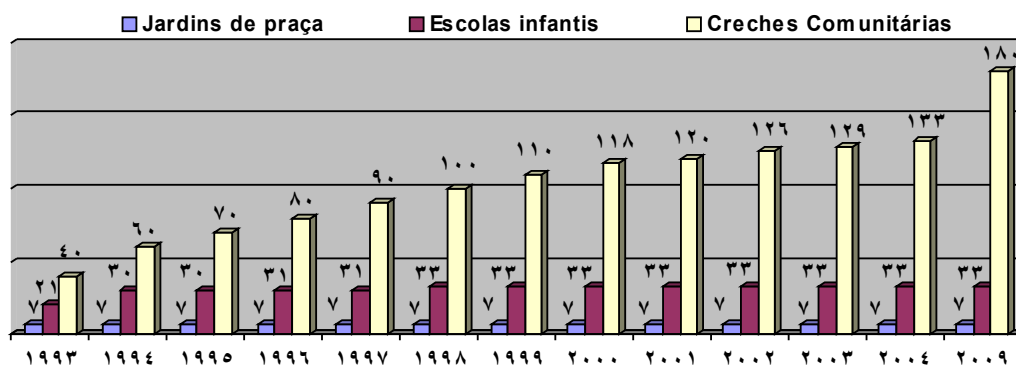
Realizamos visitas aos 3 tipos de atendimento e nesta seção exploraremos o JP e a EMEI, as Creches Comunitárias serão apresentadas na seção seguinte.

O Jardim de Praça é assim chamado, porque se encontra dentro de uma praça municipal, porém com uma cerca de separação, delimitando o espaço físico do JP com seus brinquedos e parquinho próprios e de uso exclusivo das crianças matriculadas; os JPs são apenas do nível de jardim – de 4 a 6 anos – e na unidade que visitamos havia apenas duas salas com dois turnos em cada (diferente das EMEIs e das Creches, que são de período integral).

Já a EMEI visitada tinha o mesmo porte de algumas grandes Creches Comunitárias, como a OSICOM (Obra Social Imaculado Coração de Maria)⁴, assim havia mais semelhanças do que diferenças no que diz respeito à parte estrutural, porém como veremos adiante essa relação não é válida para a maioria das Creches. Segundo a PMPA, uma das justificativas para os altos custos das EMEIs e JPs são os salários mais altos (em relação às educadoras das Creches Comunitárias) das educadoras, pois praticamente todas têm formação de Ensino Superior e algumas até Pós-Graduação. Segundo a pesquisadora Maria Otília Susin, entrevistada durante a pesquisa de campo, uma criança da EMEI custa ao ano em torno de R\$5.000,00; enquanto que uma criança da Creche Comunitária, R\$1.700,00 a R\$1.800,00 anuais.

O gráfico abaixo mostra o número de estabelecimentos de cada tipo ao longo dos anos:

Gráfico 2 – Número de Estabelecimento de Ensino Infantil por cada tipo de atendimento⁵



Elaborada pelos autores
Dados: SMED

Percebe-se que o crescimento do número de Creches Conveniadas é sensivelmente superior ao dos outros tipos de atendimento, que praticamente se mantiveram inalterados ao longo dos últimos 10 anos, houve apenas a construção de 2 EMEIs durante a gestão Raul Pont.

Fica claro que o Programa “Convênio Creches Comunitárias” conseguiu ampliar o acesso à Educação Infantil no município de Porto Alegre. Percebe-se também uma opção de todos os governos em investir no aumento do número de Creches Conveniadas, ao invés das outras modalidades.

3.3 – O Funcionamento do Programa

O Programa “Convênios Creches Comunitárias”, iniciado em 1993, é uma parceria entre a PMPA e a Sociedade Civil porto-alegrense e consiste no repasse de verbas para a manutenção do atendimento em creches às crianças. Cada organização tem papel bem definido no programa: o Poder Público disponibiliza recursos financeiros, alimentos e eventualmente programas de educação continuada às educadoras; e as Associações Comunitárias (em sua maioria Associações de Moradores ou Religiosas) são responsáveis pela gestão das

⁴ A OSICOM recebe, além do convênio com a PMPA, ajuda de outros parceiros e pede dos pais uma colaboração de apenas 30 reais mensais, não-obrigatória.

⁵ Os dados relacionados aos números de creches conveniadas no período de 2005 a 2008 não foram disponibilizados.

creches em seus respectivos bairros, além de prestar contas do dinheiro público recebido. Como o repasse não é suficiente para cobrir todos os custos desse serviço, as Creches Comunitárias podem cobrar uma pequena mensalidade de seus alunos e/ou buscar outras parcerias.

Apesar de o Programa iniciar em 1993, o embrião da responsabilidade compartilhada entre a sociedade civil e o poder público para o atendimento em creches às crianças é anterior (SUSIN, 2005). Este envolvimento inicia-se em 1980, quando a Secretaria Municipal da Saúde e Serviço Social (SMSSS), responsável pela assistência social, criou creches municipais em parceria com a LBA. A SMSSS ficou responsável pela construção dos prédios e a LBA repassava trimestralmente verba para a manutenção das creches. A gestão desses novos espaços ficou sob a responsabilidade da comunidade, representada, normalmente, pelas Associações de Moradores⁶.

No início do governo Collor (1990 – 1992), a responsabilidade pelas crianças de 0 a 6 anos, deixou de ser competência federal e tornou-se responsabilidade municipal; é nesse momento que o então prefeito de Porto Alegre, Olívio Dutra, passou para a Secretaria Municipal de Educação (SMED) a responsabilidade pela educação infantil. Conforme ressaltamos, nesse período, o atendimento das creches ainda era competência da assistência social⁷, pois era entendida como uma assistência às famílias cujos pais trabalhadores não tinham onde deixar seus filhos. A mudança da competência das creches da SMSSS para a SMED foi considerada uma inovação (SUSIN, 2005), pois enquadrou pioneiramente a educação infantil para a área da Educação (entrevista concedida pela Fátima, ex-assessora da SMED).

Em 1993, com o fim da LBA, as Associações de Moradores, que gerenciavam as creches, ficaram sem sua principal fonte de recursos. Assim, os dirigentes de creches, educadores, crianças e pais realizaram um grande panelaço em frente a prefeitura. Essa mobilização teve como principal articulador o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA)⁸, e tinha como objetivo cobrar que a PMPA assumisse sua atribuição de zelar pelos direitos das crianças, reivindicando do poder público municipal os subsídios que eram repassados pela LBA (SUSIN, 2005).

A Prefeitura, ainda sob a primeira gestão de Tarso Genro, não tinha dotação orçamentária destinada à esse fim, e a solução encontrada foi a concessão de convênios às Associações (que já gerenciavam as creches). Dessa maneira seria possível manter e ampliar a oferta desse serviço sem gastar muito, uma vez que as Associações estariam livres para buscar outras fontes de financiamento. Surge, então, a parceria entre a Prefeitura e a Sociedade Civil, criando o “Convênio Creches Comunitárias”.

Em um primeiro momento, a PMPA tentou articular com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para que, por meio do Fundo da Criança, custeasse as atividades das primeiras 40 creches conveniadas. O CMDCA, entretanto, recusou em assumir para si a responsabilidade de cumprir uma obrigação da Prefeitura. Porém, como a PMPA não tinha recursos para arcar com esses custos naquele ano, o CMDCA aceitou o seguinte acordo: o Fundo da Criança custearia até o final de 1993 as atividades das primeiras 40 creches conveniadas (únicas com regularidade jurídica, até o presente momento, para receber os convênios); sendo que no próximo ano, a Prefeitura assumiria os custos do Programa.

Fica claro que a idéia *Comunitária*, expressa no nome da política vem da relação com as Associações de Moradores que, organizadas em torno do FMDCA, pressionaram a PMPA por uma solução para o fim do repasse da LBA; assim as creches são comunitárias, porque a própria comunidade estaria gerindo o seu funcionamento.

⁶ Embora a LBA fosse a responsável pelos repasses às creches, eles não eram feitos de forma sistemática, tornando instável a manutenção do atendimento e dificultando o investimento dos recursos em melhoria de qualidade (BELTRÃO, 1998; SUSIN, 2005); mas mesmo assim, era um recurso muito importante para a manutenção do atendimento.

⁷ É só em 1996 que a educação infantil é instituída como a primeira etapa da educação básica por meio da Lei Federal nº 9.394, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), como um complemento à ação da família e da comunidade, fato que fortaleceu ainda mais a importância do convênio. Só a partir dessa Lei, que as outras cidades brasileiras passaram a educação infantil para suas secretarias municipais de educação.

⁸ O FMDCA é entidade que congrega as organizações porto-alegrenses que gerenciam creches comunitárias. Coloquialmente é chamado de Fórum das entidades. O FMDCA será discutido mais adiante.

3.3.1 - A Evolução do Programa

Como já discutimos o Programa “Convênio Creches Comunitárias” conseguiu ampliar a oferta de educação infantil em Porto Alegre. Na verdade, foi a maneira mais barata, encontrada pela Prefeitura, para cumprir com sua obrigação; lembramos que atualmente mais de 70% do atendimento às crianças na educação infantil de Porto Alegre são realizados pelas Creches Comunitárias. Enquanto no período de 1993 a 2009, não houve crescimento no atendimento em JPs e apenas 12 EMEIs foram criadas (crescimento 57% em 16 anos), as Creches Comunitárias cresceram 350% (passaram de 40 para 180, durante esses 16 anos).

A tabela abaixo mostra a evolução do número de creches e a quantidade de crianças atendidas:

Tabela 3 – Número de Creches Comunitárias e Número de crianças atendidas

Ano	Número de creches	Número de crianças	Média de Crianças atendidas
1993	40	2.000	50,00
1994	60	3.186	53,10
1995	70	4.413	63,04
1996	80	5.125	64,06
1997	90	5.865	65,17
1998	100	6.521	65,21
1999	110	7.156	65,05
2000	118	7.835	66,40
2001	120	8.254	68,78
2002	126	8.350	66,27
2003	129	8.399	65,11
2004	133	Não disp.	-
2009	180	11.162	62,01

Elaborada pelos autores

Dados: Assepla/SMED 2003 e entrevista SMED

Entre 1993 e 2000, a meta da Prefeitura foi conveniar por volta de 10 instituições por ano. Daí em diante, o processo de conveniamento mudou, pois os orçamentos feitos pelas Associações de Moradores, tanto para conveniar casas já existentes, reformar, ou construir novas unidades (a partir de 2004), começaram a passar pelo COP (Conselho do Orçamento Participativo). Essa situação gerou conflitos de interesses que serão analisados mais adiante.

Segundo a SMED foram conveniadas nos anos de 2005 a 2009, período do governo Fogaça, 47 creches, totalizando 180, e mais 16 ainda estão em processo de conveniamento; o número de vagas nas Creches aumentou em 1.644 no mesmo período (PMPA).

Além dos recursos cedidos mensalmente às Creches Conveniadas, o Programa fornece assessoria pedagógica – uma vez por mês ou uma vez a cada 15 dias – às educadoras, das quais é exigida uma formação mínima (ensino fundamental completo); a Secretaria exige também uma prestação de contas, com base no Plano de Aplicação de Recursos (elaborado em conjunto com a entidade); realiza orientação nutricional e, também, faz o acompanhamento do Convênio junto às creches.

O valor do convênio varia de acordo com o número de crianças atendidas, distribuído em faixas. Os repasses mensais variam entre R\$ 5.511,35 (para creches de 30 crianças) e R\$ 13.982,67 (para creches de 120 crianças). Nesses valores estão incluídos 4 itens: (i) a faixa de repasse (nº de crianças atendidas); (ii) o adicional da faixa; (iii) o “Plus Berçário” da faixa e; (iv) o “Plus Apoio Pedagógico” da faixa correspondente. Além desse dinheiro repassado, as creches recebem um “kit alimentação” bimestral. Para as creches em construção, há mais um adicional, o “kit equipagem” – destinados a gastos na obra, na compra de brinquedos e em materiais para cozinha, como geladeira e fogão industriais, e pratos, copos, jarras e talheres de inox.

O valor recebido pelas Creches pode ser utilizado para cobrir as despesas de pagamento de pessoal e encargos, alimentação, limpeza, manutenção e material de construção, reformas, material didático, de escritório e de esporte e recreação, pagamento de serviços a terceiros, entre outros. Basicamente a principal proibição ao destino do repasse é a remuneração dos dirigentes da Associação.

Por volta dos anos 2002/2003, parecia não haver mais instituições aptas a conveniar, o que fez com que a PMPA proporcionasse para as creches conveniadas a possibilidade de uma quantia anual que fosse usada na reforma das creches. Ainda nessa gestão, houve a idéia da construção de novas creches por meio do orçamento participativo (OP).

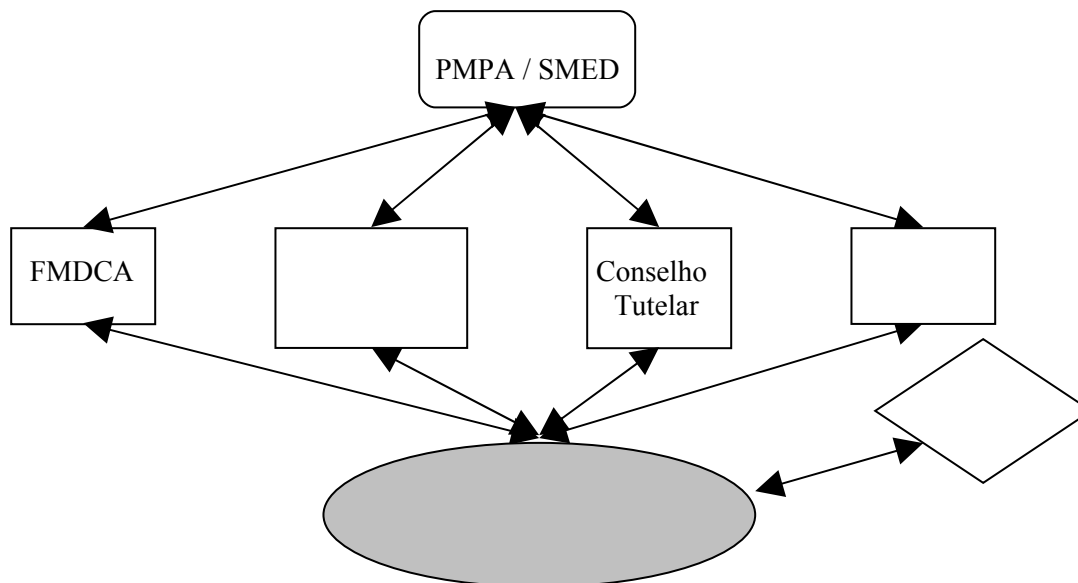
Em 2004, depois de 16 anos à frente da PMPA, o PT perdeu as eleições para o PPS, elegendo o prefeito José Fogaça. Na sua primeira gestão, não há dados anuais de quantas creches comunitárias foram conveniadas; sabe-se apenas que houve a possibilidade de construção de novas creches por meio do OP, e que algumas instituições, como a que visitamos, chamada Planeta Mágico (inaugurada em 1º de junho de 2009), foram aprovadas no Orçamento no início dessa gestão, mas que só neste ano foram efetivamente construídas. Em 2008, Fogaça foi reeleito pelo PMDB e o que temos de informação dada pela SMED são os números atuais de Creches: 180, sendo que 24, das 47 novas Creches conveniadas no governo Fogaça, foram construídas do chão. Há atualmente 16 Creches em processo de conveniamento.

Para as novas Creches que foram construídas, a própria comunidade ficou responsável pela construção das creches, mas com a supervisão da prefeitura, que determinou o projeto de construção e forneceu também o Kit Equipagem, um adicional de três vezes o valor do convênio para equipar as novas instituições. Para o ano de 2009, a prefeitura promete a entrega de mais 13 novas creches sob esses moldes.

3.3.2 – Os diversos atores envolvidos

O Programa, apesar de ser uma parceria entre as Associações e a Prefeitura, envolve diversos atores em sua consecução, assim, exploraremos o papel deles a seguir:

Figura 1 – Os atores envolvidos no Programa “Convênio Creches Comunitárias”



Elaborado pelos autores

Segundo o Art. 204, inciso II, da Constituição Federal de 1988, as ações governamentais, no que diz respeito à assistência social, são organizadas com base na “participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.” No caso das creches conveniadas, o CMDCA, como um Conselho de Direitos, seria uma dessas organizações (GONZÁLES, 1997). O Conselho é deliberativo e é composto por 14 conselheiros da sociedade civil, sendo 7 de atendimento direto à

criança e ao adolescente e 7 de atendimento indireto à defesa do cidadão, e mais 7 representantes do poder público municipal.

Um segundo órgão seria o Conselho Tutelar, que tem a função de assistência social, verificando o cumprimento do ECA pelas instituições. Em caso de violação, ele busca soluções, ou por meio do Ministério Público; por meio da comunidade; junto às famílias envolvidas; ou então pelo serviço público (GONZÁLES, 1997).

O Fundo da Criança (“Funcriança”) não é um ator direto, mas é de responsabilidade do CMDCA, sua função é captar recursos por meio de doações de pessoas das comunidades e/ou de empresas as quais, em troca, recebem desconto no Imposto de Renda (GONZÁLES, 1997).

Em 1991, no mesmo ano do surgimento do CMDCA, nasceu também o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), terceiro ator aqui apresentado. Ele é o representante da sociedade civil na discussão da política executada pela PMPA (GONZÁLES, 1997). O FMDCA possui três principais funções: órgão consultivo, uma vez que congrega as organizações porto-alegrenses que gerenciam as Creches Comunitárias; órgão eleitor, já que nomeia as entidades que farão parte do conselho do CMDCA; além de ser um órgão articulador que luta pelos direitos das crianças e do adolescente.

Segundo o Regimento do FMDCA, para se credenciar é necessário que as entidades tenham programas que atendam diretamente crianças e adolescentes, também pode haver o atendimento indireto, contanto que tenha por objetivo a defesa da criança e do adolescente, ou entidades cuja finalidade é a defesa do cidadão de modo geral (ART. 7º, 9º - LEI 6787/91). É responsabilidade do CMDCA a homologação da inscrição das entidades no FMDCA.

A organização interna do FMDCA é composta por Assembléia Geral, Comissão Coordenadora, Fóruns Temáticos, Fóruns Microrregionais e Comissão Eleitoral. Em nossa visita à Porto Alegre, tivemos a oportunidade de participar da reunião geral, na qual estavam sendo formuladas e/ou mantidas mais três comissões, sendo elas: Comissão de Mobilização – revezamento para divulgação na mídia –, Comissão Orçamentária – responsável por analisar o Plano Plurianual da PMPA – e Comissão de Negociação – responsável pelas discussões do valor do repasse da Prefeitura.

A Associação dos Educadores Populares de Porto Alegre (AEPPA) surgiu em 2000 para tentar suprir a deficiência na formação das educadoras, mais adiante discutiremos o seu envolvimento no programa.

O CME é o Conselho Municipal de Educação. Como já discutimos, a educação infantil é de responsabilidade da Educação, assim, imaginávamos que esse conselho seria um órgão atuante no Programa, porém, em nenhum momento de nossa visita, em nenhuma entrevista realizada, o CME foi destacado ou mesmo mencionado. Isso implica em uma incógnita no verdadeiro papel dele no Programa. Na teoria, foi atribuído ao CME, pela Lei Municipal nº 8198/98, que cria o Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, fixar normas de elaboração do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar (RESOLUÇÃO nº 006 de 22 de maio de 2003). Essa ausência do CME no Programa Creches Comunitárias pode suscitar um questionamento se as creches realmente passaram a atuar verdadeiramente na Educação, ou se ainda continua de alguma maneira uma visão assistencialista.

3.3.3 – O cotidiano das Creches Comunitárias

Durante os vinte e um dias de estadia em Porto Alegre, nós visitamos ao todo dez Creches Comunitárias, sendo elas: Núcleo São Francisco, Planeta Mágico, Sagrada Família, Escola de Educação Infantil Maria Bastos (construídas por meio do OP), Casa de Nazaré, Topo Gigio, Associação Evangélica Luterana de Caridade (AELCA), OSICOM (três unidades, sendo duas visitadas) e Marista “Tia Jussara”. Complementando a pesquisa, foram visitadas a EMEI Dom Luiz de Nadal e o JP Passarinho Dourado.

O dia-a-dia das creches e das EMEIs é bastante similar. As crianças, ao chegarem, se dirigem para as salas de aula, sendo que há uma tolerância de chegada que varia de instituição para instituição. Foi-nos relatado que em uma creche específica, algumas mães deixavam as crianças na porta e iam embora, mesmo quando o horário de entrega permitido já havia passado. Depois da entrada, ocorre o lanche da manhã e também atividades

de caráter lúdico que desenvolvem diferentes habilidades nas crianças. Por volta das 10h30min, o almoço é oferecido e logo após a higienização bucal é feita.

A chamada ‘Hora do Sono’ é o momento do dia dedicado ao descanso, durante o período de cerca de uma hora ou mais, as crianças dormem ao som de músicas, histórias infantis, entre outros. Depois de acordarem, recebem um lanche e mais atividades são realizadas. Antes de partirem, é oferecida mais uma refeição que pode ser tanto outro lanche, como um jantar.

Algumas entidades possuem inclusive nutricionista responsável pela elaboração do cardápio semanal, outras oferecem três refeições diárias intercaladas por aperitivos como bolachas. No caso dos JP, que funcionam em turnos (manhã e tarde), é ofertado um lanche para cada turma.

As disparidades entre creches conveniadas e EMEIs ficam evidentes no que corresponde à infraestrutura. As instituições conveniadas não construídas pelo Orçamento Participativo possuem uma estrutura menor, onde é notável que adaptações foram feitas para que o número de crianças atendidas conseguisse ser ampliado. A EMEI visitada ficava em um terreno amplo, com salas espaçosas e as reformas que ocorreram se devem ao fato de a estrutura do prédio ser antiga.

Com criação do ECA, em 1990, o olhar para a criança passou a ser com o intuito de protegê-la e não negligenciar a sua formação. Tendo isso em vista, o critério de seleção de vagas para as creches comunitárias é, em essência, a necessidade do atendimento pela criança. Entretanto, pudemos observar, que ainda existe uma cultura intrínseca que beneficia os filhos de mães que trabalham. A maioria das creches conveniadas está localizada na periferia de Porto Alegre, onde há pais que não trabalham, que são viciados em drogas e conseqüentemente há muito preconceito ou receio desse problema intervir no funcionamento das creches e no desenvolvimento de outras crianças; embora, talvez, estas crianças estejam em situação mais vulnerável. As creches também fornecem vagas para as crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar, vítimas dos mais diversos tipos de abuso e violência. Nas EMEIs, os critérios são, em ordem de importância, a renda da família, a proximidade escola-casa, faixa etária e mães que trabalham, demonstrando que há mais foco na criança.

Os pais que tem filhos nas creches conveniadas não participam ativamente da gestão delas. Sua presença, principalmente das mães, nas instituições, acontece mais para reuniões periódicas que relatam o desenvolvimento dos seus filhos nas diferentes atividades realizadas. Segundo a entrevista com Maria Otília Susin, alguns dos motivos para que os pais não participem ativamente nas creches é o fato de que os temas das reuniões não são atrativos e que as reuniões são encontros nos quais os pais não podem se manifestar, além dos temas debatidos não serem de interesse da comunidade. Também é importante mencionar que não faz parte da cultura de muitos pais a participação na gestão, já que muitos depositam confiança nos dirigentes e/ou professores. Visitamos creches em que há convocação de apenas alguns pais para reunião; os pais excluídos são aqueles que podem causar tumultos e/ou enfrentam a coordenação.

Por esses motivos, pudemos repensar sobre o significado de “comunitárias” no nome do Programa. O que a maioria das pessoas entrevistadas nos dizia era que o termo “comunitária” vinha simplesmente do fato das creches serem de uma iniciativa de algumas pessoas da comunidade e que, por isso, tomam posição de decidir, coordenar e dar informações.

Das organizações que participam do Programa, algumas possuem uma mantenedora que arca com a maior parte dos custos. As instituições visitadas que possuem mantenedoras pertencem ao Grupo Marista, que inclusive não cobram mensalidade. No caso da AELCA, o convênio com a SMED é referente ao atendimento de 100 crianças, como possuem 120 atendidas, as 20 a mais são obrigadas a pagar uma mensalidade no valor de R\$70,00. Apesar de pedirem a chamada taxa colaborativa mensal dos pais, as Creches enfrentam um grande problema de inadimplência, mesmo para aquelas como a “Casa de Nazaré” que pede a colaboração de R\$ 25,00 mensais. Outras, entretanto, cobram valores maiores, por exemplo, R\$80,00.

Existe uma proposta para que as creches passem a fazer parte do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que, em 2006, veio a substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. O Fundeb tem por intuito atender a educação básica e, conseqüente, as creches conveniadas poderiam ser beneficiadas pelos recursos daí provenientes, entretanto, uma das premissas básicas é de que para

serem incluídas no Fundeb as creches necessitariam ser gratuitas e laicas, o que não ocorre em muitas delas (SUSIN, 2005).

Há, ainda, outros problemas em torno das mensalidades, como as Associações mantêm convênios com a Prefeitura, recebendo dinheiro público para cumprir determinadas tarefas, elas deveriam prestar contas de todo dinheiro arrecadado, independente de ser público ou não (SUSIN, 2005), porém para o dinheiro advindo das mensalidades não se faz a prestação de contas para SMED, o que também pode impedir a inclusão das Creches Comunitárias no Fundeb (SUSIN, 2005). Ouvimos comentários que como não se presta contas do dinheiro arrecadado com as mensalidades, alguns dirigentes não o utilizam em prol de melhorias das creches.

4. Problematizando o Programa

4.1- Prefeitura versus Creches

Um dos problemas que ocorre hoje no Programa é a tensão entre a PMPA e as Creches Comunitárias no que se refere ao aumento do valor do repasse. Segundo o FMDCA, o repasse Federal para a Educação Infantil de Porto Alegre sofreu um aumento de 5,6%. Inicialmente, o repasse para as creches conveniadas teve a alteração no valor de 4%, um mês depois passou para 5%. Atualmente, a alteração está em 7,02%, não obstante, as creches conveniadas continuam a reivindicar o aumento do repasse no valor de 17%, uma vez que somente o salário dos educadores e de outros trabalhadores foi reajustado, em média, 10%.

Acerca do repasse, notamos que as creches também não estão sempre de acordo entre si. Por mais que o FMDCA tente unir as instituições a fim de que todas busquem o mesmo objetivo (aumento percentual do valor do convênio), existe uma tensão entre “Creches Grandes” e “Creches Pequenas”. As grandes seriam aquelas que além do repasse recebem ajuda financeira de outras instituições, não criando uma dependência do valor repassado pela PMPA. As pequenas são aquelas que sobrevivem do repasse e, em sua visão, acabam enfrentando a PMPA, não apenas em seu benefício, mas também das maiores, que por não dependerem desse recurso, não costumam entrar em confronto com a Prefeitura.

O conflito que envolve a Prefeitura e as Creches Comunitárias vai muito além do reajuste e se aprofunda no que diz respeito à delicada relação entre prefeitura e conveniados. Existe uma divergência em relação ao papel das creches no Programa Creches Comunitárias. A PMPA defende o discurso de auto-suficiência das instituições e que seu papel é de prestadora de serviços, uma terceirizada na prestação de um serviço; entretanto as instituições se vêem como parceiras no Programa, já que seu papel, segundo seus dirigentes, é de suprir a demanda pela Educação Infantil, o que por lei deveria ser obrigação total da Prefeitura.

Outro ponto recorrente envolve a não-preocupação da PMPA em ouvir as necessidades das creches. Muitas são as reivindicações e não há reuniões diretas com o prefeito atual, sendo seus assessores e secretários os responsáveis por ouvir as demandas das instituições conveniadas. As creches também acreditam que o prefeito enxerga a educação da criança não como um investimento e sim como uma despesa.

As outras gestões, todas petistas (1989 – 2004), também não saíram ilesas de críticas por parte das creches comunitárias, porém estas se sentiam pelo menos ouvidas nesse período, argumentam que tinham maior acessibilidade na Prefeitura e, assim, acreditavam ter seus pedidos atendidos com mais eficiência e rapidez do que atualmente. Em relação à assessoria prestada pela SMED, o discurso das entidades é de que, até 2004, ela era direta e sistemática; já na atual gestão a assessoria é indireta – via os coordenadores das creches, o que, segundo alguns dirigentes, diminuiu a qualidade da formação das educadoras.

Sob o prisma inverso, a SMED destaca como grande problema na relação com as creches a dificuldade em conscientizar os presidentes das associações mantenedoras das creches das necessidades da criança, pois quando a SMED consegue avanços em seu trabalho, a gestão desse presidente termina e todo o trabalho de conscientização tem de ser refeito, ou até mesmo, gestões ruins conseguem se permear no poder, dificultando ainda mais o trabalho em benefício da criança.

Notamos que esse Programa envolve muita articulação entre os principais atores: as creches e a PMPA. A maioria dos dirigentes das creches visitadas tem ligações históricas com o PT, já o atual prefeito, primeiro do

PPS e, depois, reeleito pelo PMDB, não tem força política suficiente para dar fim, ou fazer grandes reformulações que diminua o poder das creches sob o Programa, pois a sociedade civil tornou-se muito articulada na área da educação infantil, por meio do CMDCA e FMDCA.

4.2- Educadoras versus Creches

Com a crescente exigência por qualificação das educadoras das creches conveniadas pela SMED, por meio de inspeções mensais para averiguar se todas as exigências estão sendo cumpridas, surgiu no ano 2000 a Associação dos Educadores Populares de Porto Alegre (AEPPA) cujo objetivo é atuar na formação do educador popular de maneira a enquadrá-lo nas exigências da LDBEN.

A AEPPA conquistou junto à SMED, em 2001, a criação de dois cursos para formar educadoras populares, os cursos são oferecidos em duas Escolas Municipais⁹, e há preferência para educadoras que estão atuando nas Creches Comunitárias. Os cursos oferecidos são de Habilitação Infantil (com exigência de escolaridade nível médio) e de Habilitação Infantil e Anos Iniciais para crianças, jovens e adultos (cuja exigência é ter cursado pelo menos o nível básico). Ambos os cursos já tinham formado até o ano de 2005 mais de 320 profissionais em nível técnico ou curso normal.

Dois anos após sua formação, a AEPPA passou a oferecer para seus integrantes a possibilidade de graduar-se em pedagogia pela Universidade Estadual do Rio Grande (UERGS). No total, 150 educadores se formaram no ano de 2006, porém o curso se extinguiu sob a alegação da UERGS de que apenas a cidade de Porto Alegre se beneficiaria do curso, e dessa maneira não poderia ser mantido em uma Universidade Estadual.

Já em 2005, a Associação conseguiu uma parceira com o Centro Universitário Metodista IPA, que por meio da filantropia angariou seis bolsas de estudo para o curso de Pedagogia Séries Iniciais. É importante mencionar, que a parceria se estendeu para outros cursos: Educação Física, História, Administração de Empresas, entre outros. Um ano depois nova parceria foi firmada com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e o Ministério da Educação permitindo a formação de 126 educadores no curso de Pedagogia, com ênfase em Educação Popular, sendo que 62 vagas foram direcionadas especialmente para educadores das creches comunitárias. No final deste ano de 2009, o curso será finalizado e não serão abertas novas turmas, segundo a PUC-RS devido aos altos custos de manutenção de um currículo especializado para a Educação Popular (entrevista concedida pela professora e coordenadora do curso Jussara Locke).

Com o aumento da qualificação dos profissionais que atuam nas creches, não é de se admirar que muitos deles acabem deixando as instituições conveniadas para a rede municipal ou até mesmo para escolas privadas, já que, nas creches conveniadas, seu salário gira em torno de R\$ 500,00. Infelizmente, as creches conveniadas não possuem condições de aumentar os salários para manter esse profissional mais qualificado, o que acaba por aumentar a disparidade de qualidade entre Escolas Municipais de Educação Infantil e Creches Comunitárias.

A maneira com que os dirigentes enxergam a qualificação de seus educadores diverge bastante. Alguns tentam encontrar meios de prejudicar sua formação, evitando, por exemplo, que ele saia cedo do serviço para chegar a tempo na faculdade, pois assim, sem uma maior qualificação, esses profissionais não pediriam aumento salarial, nem sairiam das Creches a procura de outro emprego com maior remuneração, evitando assim gastos com a procura de outro educador. Já outros dirigentes, encontram meios de manter os educadores mais qualificados, como foi o caso da creche comunitária Topo Gigio, que possui algumas de suas educadoras com nível superior. Durante o período em que os cursos superiores eram oferecidos, existia o boato de que muitos educadores se utilizam das Creches Comunitárias como um meio de conseguir o certificado de Ensino Superior, para poderem ir em busca de outras instituições que lhes confirmam maiores salários.

O papel da AEPPA é, na realidade, substituir ou complementar ações que deveriam ser feitas pela SMED: ir atrás de parceiros que possam oferecer cursos de Ensino Superior ou Técnico para as educadoras populares, que a própria SMED (e a LDBEN) exige. Em nossa entrevista com as assessoras atuais da SMED, ficou claro que a AEPPA não tem relações com a Prefeitura, ela atua de maneira independente.

Um problema levantado pela Maria Otilia (SUSIN, 2005) e mencionado brevemente pela SMED é o clientelismo dentro das creches. Os postos de trabalho oferecidos pelas Creches geralmente são preenchidas por

⁹ Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer e Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano.

pessoas da comunidade na qual ela está inserida. Entretanto, muitos dirigentes, quando assumem o poder, levam junto consigo parentes e/ou conhecidos para ocuparem, por exemplo, cargos de educadores, porém, postergam ao máximo a entrega da documentação destes como educadores – já que não possuem formação para tal função, segundo SMED. Isso faz com que medidas restritivas comecem a ser estudadas, para diminuir a grande rotatividade que ocorre em algumas creches, aumentando a pressão por qualificação profissional.

5. Considerações finais

Durante o tempo em que vivenciamos o Convênio Creches Comunitárias de Porto Alegre, conseguimos perceber a importância da sociedade civil na luta pelos direitos e sua ação nessa luta, quando o governo não consegue cumprir com suas obrigações. No caso da prefeitura de Porto Alegre, uma ação paliativa e com caráter emergencial, tornou-se uma política da cidade que parece ser a única alternativa para ampliar o atendimento das crianças de 0 a 6 anos no município. É conveniente para a Prefeitura repassar grande parte da responsabilidade da Educação Infantil para as Creches Comunitárias, evitando cumprir esta obrigação a um custo mais elevado, utilizando as EMEIs; essa foi uma escolha clara ao longo dos anos em Porto Alegre, basta lembrar que o número de EMEIs e JPs praticamente se manteve inalterado na última década.

Acreditamos, assim como o CMDCA e o FMDCA, que há um conflito de visões sobre o que seria a Creche Comunitária entre os atores do Programa. De um lado a Sociedade Civil (CMDCA e FMDCA) enxergando a Creche como parceira na busca do direito da criança à Educação Infantil; do outro a Prefeitura, entendendo a Creche como uma prestadora de serviços, uma terceirizada. As ações da PMPA parece não ir ao encontro da garantia ao direito à educação. Em que medida as ações da Prefeitura, como a diferenciação entre as creches e as EMEIs e JPs, a dificuldade de formar e manter educadoras qualificadas para as creches, entre outros, são diferentes daquelas presentes no período em que as creches eram incumbência da assistência social? Talvez a grande expansão no número de Creches Conveniadas, em contraposto a estagnação do número de EMEIs e JPs, seja um reflexo dessa visão.

Entretanto, também encontramos os pontos positivos do Programa. A SMED, por meio de suas exigências, colaborações e acompanhamentos, conseguiu aumentar o nível de qualidade das creches, ou seja, melhorou o atendimento da criança – principal beneficiado do Programa. A possibilidade de construção de creches fez com que comunidades que não tinham uma instituição já organizada passassem também a contar com o atendimento integral para suas crianças.

Uma das características que mais se destacou foi a paixão e dedicação que muitos dos dirigentes que entrevistamos demonstraram pelas suas creches, ou seja, pela causa das crianças. Apesar das dificuldades em se ter acesso na Prefeitura hoje e aos baixos valores do convênio, os que estão à frente das entidades mostraram-se fortes e persistentes, para lutar por seus objetivos e tentar mostrar seu caráter de parceria, não de um serviço terceirizado. Fomos para Porto Alegre com um pensamento direcionado a encontrar uma Prefeitura mais presente, uma parceria bem estruturada e unida pelos direitos das crianças, mas presenciamos que isso não ocorre e que algumas pessoas da sociedade civil se dedicam muito para melhorar suas comunidades e garantir o mínimo dos direitos da criança, o que muitas vezes seria o dever do Estado.

6. Bibliografia

AEPPA. Associação dos Educadores Populares de Porto Alegre. Disponível em: <http://aeppa-poa.blogspot.com/2007/06/regimento-interno-aeppa.html>. Acesso em: 09/08/2009.

BELTRÃO, Ricardo E. V. *Convênio creches “comunitárias” em Porto Alegre: uma alternativa democrática na alocação de recursos públicos escassos*. 20 experiências de Gestão Pública e Cidadania. São Paulo: GPC, 1998.

BRASÍLIA. Lei Federal nº 8069/90, de 13 de julho de 1990. Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente.

BRASÍLIA. Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASÍLIA. Constituição Federal de 1988. Artigo 204, inciso II. Da Assistência Social.

BRASÍLIA. Lei Federal nº 6787, de 11 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente no Município, e dá outras providências.

FMDCA. Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <<http://www.forumdca-poa.org.br/index.html>>. Acesso em: 21/08/2009.

GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf. *Avaliação da Implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente em Porto Alegre*. In: GONZÁLEZ, Rodrigo Stumpf e VIOLA, Solon Eduardo Annes. *Educação e Direitos: experiências e desafios na defesa de crianças e adolescentes*. Canoas/Porto Alegre, Celes/MNMMR 1997 p. 69 a 95.

IBGE. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 22/08/2009.

PMPA. *Balanco das Finanças Públicas 2008*. Secretaria Municipal da Fazenda. Disponível em: http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smf/usu_doc/balanco_financas_publicas_pmpa.pdf. Acesso em: 20/08/2009.

PMPA. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Disponível em: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/>. Acesso em: 17/08/2009.

PONT, Raul. *Democracia, Igualdade e Qualidade de Vida – A experiência de Porto Alegre*. Porto Alegre. Ed. Veraz. 2008.

PONT, Raul. (coord) *Porto Alegre: uma cidade que conquista - a terceira gestão do PT no governo municipal*. Porto Alegre: Artes e Ofícios Editora, 2000.

PORTO ALEGRE. Resolução nº 006, de 22 de maio de 2003. Fixa normas para elaboração de Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar para instituições de educação integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre.

RAMOS, Ana M. F. *Desafios para a formação de parcerias no serviço creche da Secretaria da Assistência Social da PMSP*. São Paulo. Dissertação. 2003.

SENADO FEDERAL. Plano Plurianual. Disponível em: http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado/PPA/Elaboracao:PL. Acesso em: 21/08/2009.

SUSIN, Maria Otilia Kroeff. *A educação infantil em Porto Alegre: um estudo das creches comunitárias*. Porto Alegre. Dissertação. 2005.

TESOURO NACIONAL. *Situação fiscal de seu Município*. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/situacao_fiscal_municipio.asp> Acesso em: 22/08/2009.